

**PROCON**
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ**GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ****COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MARACANAÚ****NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA****Número de Atendimento:** 2502056400100004301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR**Razão Social:** AAPB-ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS BRASILEIROS DO INSS E FUNDOS DE PENSÃO**Nome Fantasia:** AAPB**PF/CNPJ:** 10.708.967/0001-86**Endereço de Correspondência:** Avenida Santos Dumont - N° 3131, Sala 210, 2º Andar - Aldeota - Fortaleza - CE - 60150-165**Telefone Institucional:** (21) 3798-8174

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **10/03/2025 às 09:45** horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado, para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)**Consumidor(a):** IZABEL CRISTINA DE SOUSA ANDRADE – **CNPJ/CPF:** 246.423.123-15**Endereço:** Rua Pedro Alves da Cunha - 141 - Luzardo Viana - Maracanaú - CE - 61910-090**Telefone:** (85) 98767-3960**E-mail:** izabelcritinnasouza@gmail.com**FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)****Relato:**

Relata parte autora que é aposentado e notou-se que vem sendo descontado em folha sem o seu consentimento, um valor de R\$ 28,24 (), onde através de um extrato detalhado, pôde identificar a empresa ora reclamada Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (AAPB) cujo CNPJ consta como 10.708.967/0001-86, como responsável pelo os débitos indevidos. Por esse motivo, veio até a sede deste órgão para tentar conseguir solucionar o seu problema de forma pacífica e eficaz.



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR –
PROCON MARACANAÚ**

Pedido: Diante exposto requer a consumidora que seja reembolsado os valores que foram cobrados anteriormente

Maracanaú/CE, 03 de Fevereiro de 2025 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura): _____

Nome do funcionário/responsável (legível): _____